



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 180/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º           DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a conectividade entre os *Campi/Unidades* através de rede dedicada e conectividade com a internet para os *Campi/Unidades*.

- I.     Integrante Requisitante: Luciano Lores Caimi, SIAPE 1781719.
- II.    Integrante Técnico: Tobias Reis Quinteiro, SIAPE 1831671.
- III.   Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186.
- IV.   Integrante Técnico: Jean Assmann Ferro, SIAPE 1833201.
- V.     Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º           As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º           Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 05 de novembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

